EDITAL Nº 20 - FAED/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAED, instituída pela Portaria nº 232-FAED/UFMS, de 28 de outubro de 2026, da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CAMPO GRANDE/MS						
FAED	1235	Ciências da Saúde / Educação Física	1	40 horas	Matutino e vespertino	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 411

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

a) Graduado em Educação Física (Licenciatura, Bacharelado ou Licenciatura Plena); e

b) Doutorado em Educação Física; ou Ciências do Esporte; ou Ciências do Movimento Humano; ou Ciências da Saúde; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Educação; ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 412

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	8h00 Sala de Aula 4 Cidade Universitária, Setor 01, Bloco 08, FAALC/FAED (Educação Física) - Campo Grande-MS
Prova objetiva e divulgação do resultado	26/11/2026	8h30 Sala de Aula 4 Cidade Universitária, Setor 01, Bloco 08, FAALC/FAED (Educação Física) - Campo Grande-MS
Prova didática	04/12/2026	8h00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 413

Etapa	Data	Horário e local
		Sala de Aula 4 Cidade Universitária, Setor 01, Bloco 08, FAALC/FAED (Educação Física) - Campo Grande-MS
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	Bloco 08, FAALC/FAED

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas PRESENCIALMENTE na Sala de Aula 4, localizada no Bloco 08, FAALC/FAED (Educação Física) do Setor 01 da Cidade Universitária de Campo Grande-MS.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita terá duração de três horas.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Conteúdo programático da prova objetiva:

a) Bases biológicas e fisiopatológicas do exercício físico: respostas e adaptações fisiológicas e patológicas dos sistemas cardiovascular, respiratório, muscular, endócrino e metabólico ao exercício físico.

b) Atividade física e envelhecimento humano: alterações fisiológicas e funcionais decorrentes do envelhecimento, capacidade funcional, autonomia, qualidade de vida e estratégias de intervenção da Educação Física para a população idosa.

c) Prescrição de exercícios físicos para grupos especiais: fundamentos, princípios, avaliação e prescrição de exercícios físicos para pessoas com doenças crônicas, deficiências e diferentes condições de saúde, considerando a segurança, a individualização e as especificidades dos grupos atendidos.

d) Educação Física e promoção da saúde no ambiente escolar: atividade física, comportamento sedentário, estilos de vida saudáveis e estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças no contexto da Educação Física escolar.

e) Práticas educativas em saúde na Educação Física: fundamentos pedagógicos, educação em saúde, metodologias participativas e estratégias de intervenção para a construção de hábitos saudáveis e o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 414

f) Educação Física e Saúde Pública: políticas públicas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária à Saúde e inserção da Educação Física nas redes de atenção e nas práticas de cuidado em saúde.

g) Ciência, pesquisa e produção do conhecimento em Educação Física e Saúde: fundamentos epistemológicos, métodos de pesquisa quantitativos e qualitativos, avaliação de evidências científicas e aplicação do conhecimento científico à intervenção profissional.

h) Prevenção de acidentes e primeiros socorros em Educação Física: identificação de riscos, prevenção de acidentes, avaliação inicial da vítima, suporte básico de vida e atendimento às emergências clínicas e traumáticas nos ambientes de prática de atividades físicas e esportivas.

7.2. Temas da prova didática:

a) Bases biológicas, fisiopatológicas e funcionais do exercício físico.

b) Educação Física, promoção da saúde e saúde pública.

c) Pesquisa científica em Educação Física: fundamentos metodológicos e aplicações à intervenção profissional.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

POWERS, Scott K. *Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho*. 9. ed. São Paulo: Manole, 2017.

RIEBE, Deborah. *Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição*. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SPIRDUSO, Waneen Wyrick. *Dimensões físicas do envelhecimento*. Barueri: Manole, 2005.

PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de (org.). *Saúde coletiva: teoria e prática*. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

PELICIONI, M. C. F.; MIALHE, F. L. *Educação e promoção da saúde: teoria e prática*. São Paulo: Santos Editora, 2012.

SILVA, Osni Jacó da. *Emergências e traumatismos nos esportes: prevenção e primeiros socorros*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de atividade física para a população brasileira*. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BRACHT, Valter. *Educação Física & Ciência: cenas de um casamento*. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2003.

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 415

extensão da unidade:

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Cumprir integralmente a carga horária das disciplinas atribuídas ao professor visitante, conforme os planos de ensino, os calendários acadêmicos e as listas de oferta dos cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado.	Quantidade de horas-aula efetivamente ministradas por semestre; Percentual de cumprimento da carga horária atribuída.
Pesquisa	Contribuir para a formação científica dos estudantes por meio da orientação e do acompanhamento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), especialmente no Bacharelado em Educação Física, observadas as normas institucionais, a disponibilidade de estudantes e a aprovação do Colegiado de Curso, quando exigida.	Número de estudantes com orientação de TCC formalmente registrada; Número de TCCs concluídos e aprovados sob orientação do professor visitante durante a vigência do contrato.
Extensão / ações institucionais	Participar de, pelo menos, uma ação de extensão ou atividade institucional articulada à Educação Física.	Registro institucional da participação, certificado ou relatório das atividades desenvolvidas.

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 416

11.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.2. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.3 Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.4. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.5. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.5 O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: gab.faed@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

EVERTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Everton de Albuquerque Cavalcanti**, **Professor do Magisterio Superior**, em 03/11/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6777599** e o código CRC **7497913F**.